



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 457/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando* a decisão proferida junto ao Processo Administrativo aberto pela Portaria nº 437/2018, de 02/05/2018;

*Considerando* que o afastamento da servidora se faz necessário para que esta não venha a dificultar a apuração da falta cometida, com base no artigo 204, da Lei nº 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga)

### RESOLVE

Suspender a servidora **ELIANE DA SILVA BRASIL**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.490.532-0, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1502 pág. 14  
Data: 10/05/18